



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000140/2025
Processo: 10700-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00140/2025 que pretende instituir o dia da Democracia e dar outras providências, em homenagem a Vladimir Herzog.

Vladimir Herzog, cujo trágico falecimento durante o regime militar é inegavelmente lamentável, teve vínculos comprovados com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), organização que, à época, defendia a luta armada e a subversão da ordem democrática vigente. Celebrar sua figura como símbolo da democracia ignora o paradoxo de sua militância política, que contrariava os princípios do Estado de Direito.

A Câmara Municipal, como representante de toda a sociedade, deve evitar homenagens que polarizem a memória histórica. A escolha de Herzog como ícone exclusivo da democracia desconsidera outras personalidades que atuaram pacificamente em defesa das liberdades, sem associação com movimentos que pregavam a ruptura institucional.

A data proposta (25 de outubro) coincide com o aniversário da morte de Herzog, o que sugere uma apropriação partidária do tema. A democracia, por ser um valor universal, não deve ser vinculada a figuras cuja trajetória possa ser interpretada como ambígua por parte significativa da população.

Enquanto setores que se dizem progressistas enxergam Herzog como mártir, o verdadeiros conservadores o associam a um projeto político que, em sua estratégia, incluía a violência. Instituir uma data oficial sem amplo diálogo com estudiosos e a sociedade civil sobre esse legado pode gerar divisão, em vez de união em torno do princípio democrático.

Caso o objetivo seja de fato celebrar a democracia, sugere-se que a data seja desvinculada de personalidades específicas e focada em eventos consensuais, como a promulgação da Constituição de 1988, ou em valores universais como liberdade, pluralismo e participação cidadã.

Pelos motivos expostos, entendo que o projeto, em sua forma atual, peca por selecionar um símbolo controverso e por potencialmente reacender disputas históricas que não contribuem para a reconciliação nacional. Recomenda-se a rejeição ou a reformulação da proposta, garantindo que a democracia seja celebrada de forma inclusiva e apartidária.

Sendo assim, após ciência e análise de todo o processado, **manifesto-me contrariamente** ao Projeto de Lei que institui o "Dia da Democracia" em homenagem a Vladimir Herzog.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

